

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 005, DE 20 DE JUNHO DE 2018

“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 007/2015 criando cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado **1 (um) cargo efetivo de Auditor Fiscal**, símbolo ANS, Classe I, vencimento base inicial de R\$ 2.753,65 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), com carga horária de 40 horas semanais; **01 (um) cargo de Fiscal de Obras**, símbolo ANS, Classe I, vencimento base inicial de R\$ 2.753,65 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), com carga horária de 40 horas semanais; **01 (um) cargo de Operador de Escavadeira Hidráulica com esteira**, símbolo ANE, Classe B3, vencimento base inicial de R\$ 2.239,91 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos), com carga horária de 40 horas semanais, do Grupo Ocupacional IV – Atividades de Nível Fundamental – ANE, Anexo III do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Deodápolis, da Lei Complementar Municipal nº 007/2015; **02 (dois) cargos de Operador de Moto Poda e Roçadeira Motorizada Costal**, símbolo ANE, Classe B, vencimento base inicial de R\$1.032,25 (mil e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), com carga horária de 40 horas semanais, do Grupo Operacional IV- Anexo III do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Deodápolis, da Lei Complementar Municipal nº 007/2015.

Parágrafo único – Ato do Poder Executivo disporá sobre os requisitos e atribuições dos cargos efetivos criados na presente Lei Complementar.

Art. 2º Fica criado o cargo de Serviços Gerais, com 06 (seis) vagas, símbolo ANE, Classe B1, vencimento base inicial de R\$1.323,58 (um mil trezentos e vinte e três e cinquenta e oito centavos), com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3º Altera-se o vencimento e a qualificação exigidos para o cargo de operador de pá carregadeira, passando o vencimento a ser R\$1.781,75 (um mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) e a qualificação nível fundamental, CNH-D com notória especialização para o exercício do cargo.

Art. 4º Altera-se o vencimento para o cargo de Auditor de Controle Interno, passando o vencimento a ser R\$3.767,12 (Três mil setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

Art. 5º Altera-se para nível médio a qualificação exigida para o cargo de Oficial de Manutenção.

Art 6º Altera-se a qualificação exigida para o cargo de Operador de Moto Niveladora, sendo necessário nível fundamental completo, CNH-D com comprovada especialização para o exercício do cargo.

Art.7º Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos, a proceder por Decreto às transferências dos saldos orçamentários das unidades extintas ou remanejadas no orçamento de 2018 e a abrir créditos especiais ao orçamento de 2018 para atender as disposições desta lei.

Art.8º Os cargos criados na presente Lei Complementar passam a integrar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, Lei Complementar n.º 007/2015.

Art. 9º Fica alterado o Anexo III - tabelas 4 e 5 - e o anexo IV da Lei Complementar nº007/2015.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

ANEXO III

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO						
GRUPO OCUPACIONAL IV – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR – ANE						
SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANE	A	Auxiliar de Serviços Gerais	58	954,00	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Carpinteiro	02	954,00	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Lavadeira	01	954,00	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Pedreiro	05	954,00	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Trabalhador Braçal	36	954,00	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Zelador	32	954,00	Alfabetizado	40 hrs
ANE	A	Costureira	03	954,00	4º série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Coveiro	05	954,00	4º série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Cozinheira	02	954,00	4º série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Eletricista	01	954,00	4º série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	A	Merendeira	25	954,00	4º série do ensino fundamental	40 hrs
ANE	B	Mecânico	02	1.032,25	Alfabetizado	40 hrs
ANE	B	Operador de Moto Poda e Roçadeira Costal	02	1.032,25	Alfabetizado com especialização comprovada para o exercício do cargo	40 hrs
ANE	B	Motorista Carteira C	08	1.032,25	4º série do ensino fundamental e CNH – C	40 hrs
ANE	B	Motorista Carteira D	22	1.032,25	4º série do ensino fundamental e CNH – D	40 hrs

ANE	B	Motorista de Ambulância	03	1.032,25	4ª série do ensino fundamental e exigência do art. 145 do CBT	40 hrs
ANE	B	Operador de Máquinas	04	1.032,25	4ª série do ensino fundamental e CNH – C	40 hrs
ANE	B	Tratorista	09	1.032,25	4ª série do ensino fundamental e CNH – C	40 hrs
ANE	B1	Serviços Gerais	06	1.323,58	Nível Fundamental	40 horas
ANE	B2	Operador de Pá Carregadeira	01	1.781,75	Nível Fundamental , CNH – D e notória especialização para o exercício do cargo	40 horas
ANE	B3	Operador de Moto Niveladora	02	2.239,91	Nível Fundamental completo com comprovada especialização para o exercício do cargo e CNH-D	40 hrs
ANE	B3	Operador de Escavadeira Hidráulica com esteira	01	2.239,91	Nível Fundamental completo com comprovada especialização para o exercício do cargo e CNH-D	40 hrs
ANE	C	Agente Administrativo	17	1.135,47	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Auxiliar de Saúde	05	1.135,47	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Agente de Segurança Patrimonial	25	1.135,47	Nível Fundamental	40 hrs
ANE	C	Auxiliar de Laboratório	01	1.135,47	Nível fundamental	40 hrs
ANE	C	Repcionista	10	1.135,47	Nível fundamental	40 hrs

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL V – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – ANM						
SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANM	D	Agente de Combate a Endemias	03	1.249,01	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Assistente de Administração	22	1.249,01	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Auxiliar de Creche	30	1.249,01	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Faturista	04	1.249,01	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Fiscal de Tributos	05	1.249,01	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Inspetor de Alunos	01	1.249,01	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Finanças	05	1.249,01	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Higiene Dental	03	1.249,01	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Licitação	02	1.249,01	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Recursos Humanos	02	1.249,01	Nível Médio	40 hrs
ANM	D	Técnico em Tributos	02	1.249,01	Nível Médio	40 hrs
ANM	E	Agente Comunitário de Saúde	30	lei federal	Nível Médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Auxiliar de Enfermagem	27	1.373,91	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Auxiliar de Consultório Odontológicos	03	1.373,91	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	1.373,91	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Guarda Escolar	01	1.373,91	Nível Médio ou Magistério	40 hrs
ANM	F	Guarda Noturno	02	1.373,91	Nível Médio ou Magistério	40 hrs
ANM	F	Instrutor Musical	01	1.373,91	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Técnico Agrícola	05	1.373,91	Nível médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Técnico em RX	03	1.373,91	Ensino médio com habilitação específica para a função	20 hrs
ANM	F	Técnico em Vacinação	01	1.373,91	Ensino médio com habilitação específica para a função	40 hrs
ANM	F	Técnico em Meio Ambiente	02	1.373,91	Nível Médio	40 hrs
ANM	F1	Oficial de Manutenção	01	1.781,75	Nível médio	40 hrs

PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO OCUPACIONAL VI – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS						
SÍMBOLO	CLASSE	CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	C/H/S
ANS	G	Bioquímico	02	1.376,83	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Engenheiro Civil	01	1.376,83	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Farmacêutico	01	1.376,83	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Odontólogo	03	1.376,83	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	G	Veterinário	01	1.376,83	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	H	Farmacêutico	02	2.065,24	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	30 hrs
ANS	I	Arquiteto	01	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	I	Educador Físico/Academia da Saúde	02	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Odontólogo	02	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Assistente Social	04	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs

ANS	I	Biomédico	01	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Enfermeiro	08	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fisioterapeuta	02	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fonoaudiólogo	02	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Nutricionista	03	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Psicólogo	03	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Auditor Fiscal	01	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fiscal de Posturas	01	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Fiscal de Obras	01	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I	Contador	02	2.753,65	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	I - 1	Advogado	01	3.767,12	Formação em Direito e registro na OAB	30 hrs
ANS	I - 1	Auditor de Controle Interno	01	3.767,12	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs
ANS	J	Médico	04	6.154,33	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	20 hrs
ANS	K	Médico	03	12.308,67	Ensino superior com habilitação específica para o exercício da profissão	40 hrs

ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

VENCIMENTO BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS

REFERÊNCIA CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8
A	954,00	1.001,80	1.051,88	1.104,48	1.159,70	1.217,70	1.278,58	1.342,51
B	1.032,25	1.083,86	1.138,06	1.194,96	1.254,72	1.317,44	1.383,32	1.452,48
B1	1.323,58	1.389,76	1.459,25	1.532,21	1.608,82	1.689,27	1.773,73	1.862,42
B2	1.781,75	1.870,84	1.964,38	2.062,60	2.165,73	2.274,02	2.387,72	2.507,11
B3	2.239,91	2.351,91	2.469,51	2.592,99	2.722,64	2.858,77	3.001,71	3.151,80
C	1.135,47	1.192,24	1.251,85	1.314,44	1.380,16	1.449,47	1.521,63	1.597,71
D	1.249,01	1.311,46	1.377,03	1.445,88	1.518,17	1.594,08	1.673,78	1.757,47
E	1.099,30	1.154,27	1.211,98	1.272,58	1.336,21	1.403,02	1.473,17	1.546,83
F	1.373,91	1.442,61	1.514,74	1.590,48	1.670,00	1.753,50	1.841,18	1.933,24
F1	1.781,75	1.870,84	1.964,38	2.062,60	2.165,73	2.274,02	2.387,72	2.507,11
G	1.376,83	1.445,67	1.517,95	1.593,85	1.673,54	1.757,22	1.845,08	1.937,33
H	2.065,24	2.168,50	2.276,93	2.390,78	2.510,32	2.635,84	2.767,63	2.906,01
I	2.753,65	2.891,33	3.035,90	3.187,70	3.347,09	3.514,44	3.690,16	3.874,67
I-1	3.767,12	3.955,48	4.153,25	4.360,91	4.578,96	4.807,91	5.048,31	5.300,73
J	6.154,33	6.462,05	6.785,15	7.124,41	7.480,63	7.854,66	8.247,39	8.659,76
K	12.308,67	12.924,10	13.570,31	14.248,83	14.961,27	15.709,33	16.494,80	17.319,54